

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025.

Inexigibilidade de Licitação Nº 056/2025.

Processo Adm. Nº 157/2025.

Solicitação Nº 224, 225, 226, 227 e 228/2025.

O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Equipe de Licitações, nomeados pelo **Decreto nº 114 de 07.04.2025**.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores, com condutor, destinados ao transporte de pessoas, de materiais e ao apoio logístico para suprir necessidades operacionais, emergenciais e rotineira, conforme demanda das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-Pr, e conforme especificações do Termo de Referência/Anexo I, bem como os critérios para credenciamento.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento:

Endereço: Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, CEP: 85790-000.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da entrega dos envelopes ocorrerá a partir de 28/07/2025, das 07h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no endereço acima indicado.

Abertura: Dia **11 de agosto de 2025**, às 08:30 horas (1ª sessão de julgamento).

Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacaoclm@hotmail.com, ou pelo telefone (45) 3286-8407.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os artigos 6º XLIII, 74º IV, combinados com o art. 79 I, todos da mencionada Lei, e artigos 112 e 141 ssgrs do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023.

Vigência do Credenciamento: O Credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação pertinente.

Data limite para recebimento de documentos: 28/07/2026 às 09:00 horas.

VALOR TOTAL: R\$200.932,10 (duzentos mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

Natali Aparecida Pagel da Silveira

Agente de Contratação